



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

PORTARIA N.º 68 DE 04 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, CAMPUS CANOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 312/2016, DOU de 24/02/2016,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Tornar sem efeito a Portaria n.º 183/2017 (Comissão de Organização e Acompanhamento – COA).

Art. 2.º - **DESIGNAR** os representantes dos segmentos abaixo relacionados para compor a Comissão de Organização e Acompanhamento – COA, do Campus Canoas:

Representação	Servidores
Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGP	Aline Martins Mesquita
Comissão Interna de Supervisão – CIS	Paulo Roberto Faber Tavares Junior
Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD	Marcos Daniel Schmidt de Aguiar

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mariano Nicolao
Diretor-Geral
IFRS Campus Canoas
Portaria 312/2016

Publique-se.